



PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 5383/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 30/01/2023 a 29/04/2023 à servidora **LIANE MARIA KIELING**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2015 a 2020.

Parágrafo Único – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 325/2022, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal